



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 76/DN-PJ/2026

Nomeando, em comissão ordinária de serviço, Jocilene do Rosário Gomes para exercer o cargo de Assessora Jurídica do Gabinete da Direção Nacional da Polícia Judiciária. 4

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Republicação n.º 02/2026

Republicando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 172/2026, de 9 de setembro, referente a nomeação de António Lopes Soares, Técnico de Receitas Nível III/VI, do Quadro de Pessoal da Direção de Receitas do Estado. 5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1467/2026

Autorizando o destacamento de Nancelino Monteiro Tavares, para a Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE). 6

Extrato do Despacho n.º 1468/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano a José Maria Fonseca da Veiga, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes. 7

Extrato do Despacho n.º 1469/2026

Autorizando a permuta entre, Inélida Oliveira Tavares Varela e Mónica Sofia Correia Martins Pereira Vaz de Sousa, Yolanda Patrícia Fernandes Tavares e Nercelina Gabriela Borges Semedo, Carlos António Teixeira Montrond e Osvaldina Lopes da Veiga Monteiro, nas Delegações do Ministério da Educação das Escolas que se indicam. 8

Extrato do Despacho n.º 1470/2026

Autorizando a permuta entre, Jéssica Varela dos Santos e Vadimila Suraia Moreira Borges, José António Pina Mendes Andrade e Anyete Laudai Monteiro Correia, Admilde Ineida Pereira Mendonça Varela e Ana Júlia Tavares Moreno, nas Delegações do Ministério da Educação das Escolas que se indicam. 10

Extrato do Despacho n.º 1471/2026

Autorizando a regulação de prorrogação de Licença sem Vencimento, por período de 01 (um) ano de José Maria Silva Monteiro. 12

Extrato do Despacho n.º 1472/2026

Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Abel José Silva Ramos, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, do Quadro do Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Boa Vista, que vinha exercendo funções no cargo de Vereador Profissionalizado na Câmara Municipal da Boa Vista. 13

Extrato do Despacho n.º 1473/2026

Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Adilson Lopes de Oliveira da Costa Cruz, na situação de Licença sem Vencimento, de longa duração. 14

Extrato do Despacho n.º 1474/2026

Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Albertino Batista Mota, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, do Quadro do Pessoal da Escola Secundária Suzete Delgado, que vinha exercendo funções como Deputado Nacional a tempo inteiro na Assembleia Nacional. 15

Extrato do Despacho n.º 1475/2026

Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Emanuel de Jesus da Moura Tavares e Manuel António Rocha Varela, na situação de Licença sem Vencimento de longa duração. 16

Extrato do Despacho n.º 1476/2026

Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Filomeno Andrade Moreira, na situação de Licença sem Vencimento, de longa duração. 17

Extrato do Despacho n.º 1477/2026

Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Patrícia dos Reis Santos, na situação de Licença sem Vencimento, de longa duração. 18

Extrato do Despacho n.º 1478/2026

Autorizando a regularização da situação de enquadramento no âmbito do PCFR de Jorge Manuel Calazans Cabral. 19

Comunicação n.º 23/2026

Comunicando o regresso às funções de Jaqueline Martins Nascimento. 20

PARTE E**MINISTÉRIO DO MAR*****Instituto Marítimo e Portuário*****Despacho n.º 03/CD.IMP/2026**

Aplicando a Adilson Isaías dos Reis Martins, Auxiliar de Serviço, AS, Nível I, do PCCS do Instituto Marítimo Portuário (IMP), a sanção disciplinar de despedimento por justa causa. 21

PARTE G**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO*****Câmara Municipal*****Despacho n.º 36/G.PRES/2026**

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Ravidson da Cruz Delgado, Licenciada em Turismo, para exercer o cargo de Diretor do Gabinete de Apoio a Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo. 22

Despacho n.º 43/G.PRES/2026

Autorizando a Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano a Stephanie Sofia Inocência Neves, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 23

Despacho n.º 44/G.PRES/2026

Autorizando a Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano a Marcos Morais da Luz, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 24

Despacho n.º 45/G.PRES/2026

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Osmar Avelino Silva Lopes da Silva, para exercer o cargo de Diretor do Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal do Porto Novo. 25

PARTE J**CABNAVE - ESTALEIROS NAVAIS DE CABO VERDE, S.A****Convocatória n.º 25/2026**

Convocando os Acionistas da CABNAVE, Estaleiros Navais de Cabo Verde, S.A, para se reunirem em Assembleia Geral no dia 05 de novembro de 2026, quinta-feira, pelas 16h00, nas instalações da CABNAVE.

26

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 76/DN-PJ/2026

Sumário: Nomeando, em comissão ordinária de serviço, Jocilene do Rosário Gomes para exercer o cargo de Assessora Jurídica do Gabinete da Direção Nacional da Polícia Judiciária.

Extrato do Despacho de Sua Excelência a Diretora Nacional da Polícia Judiciária

De 29 de setembro de 2026

É nomeada Jocilene do Rosário Gomes, Licenciada em Direito, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Assessora Jurídica do Gabinete da Direção Nacional da Polícia Judiciária, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea t), do Decreto-Legislativo n.º 1/2008, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/2020, de 2 de julho; artigo 87.º, n.ºs 1, 2, 4 e 6, do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro (que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública), alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio, com efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes serão suportados no Centro de Custo 40.10.15.11.02, por conta da verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02, do Pessoal do Quadro da Polícia Judiciária.

Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 30 de setembro de 2026. — Pelo Diretor do DRHFP, *Leinivy Soares Tavares*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Republicação n.º 02/2026

Sumário: Republicando a publicação feita de forma inexacta no Boletim Oficial n.º 172/2026, de 9 de setembro, referente a nomeação de António Lopes Soares, Técnico de Receitas Nível III/VI, do Quadro de Pessoal da Direção de Receitas do Estado.

De 09 de outubro de 2026

Republicando, o Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 172/2026, de 9 de setembro, referente a nomeação em comissão ordinária de serviço, de António Lopes Soares, Técnico de Receitas Nível III/VI, do quadro de Pessoal da Direção de Receitas do Estado.

Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2026 de S. Ex.º o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e do Ministro das Finanças

De 05 de agosto de 2026

António Lopes Soares, Técnico de Receitas Nível III/VI, do Quadro do pessoal da Direção de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, é nomeado, para em Comissão Ordinária de Serviço, desempenhar as funções de Responsável Administrativo e Financeiro na Embaixada de Cabo Verde na República Portuguesa, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 32º do Decreto-Lei n.º 1/2021, de 8 de janeiro, que estabelece as normas que regulamentam a gestão financeira e patrimonial das Missões Diplomáticas e dos Postos Consulares de Cabo Verde, equiparando-se, pelo período que durar, a colocação com base de cálculo o IV Nível de remuneração do GEF 6, do Decreto-Lei n.º 18/2026 de 6 de abril.

O presente despacho produz efeitos a partir do 1 de outubro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 09 de outubro de 2026. — A Diretora Geral P.S. *Santarita Sanches Horta*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1467/2026

Sumário: Autorizando o destacamento de Marcelino Monteiro Tavares, para a Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE).

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação, Formação Profissional,
Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 06 de outubro de 2026

Narcelino Monteiro Tavares, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, é autorizado o destacamento, para a Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE), nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 4 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1468/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano a José Maria Fonseca da Veiga, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes.

Extrato do Despacho de Sua Excelência Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 06 de outubro de 2026

José Maria Fonseca da Veiga, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, é concedido a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1469/2026

Sumário: Autorizando a permuta entre, Inélida Oliveira Tavares Varela e Mónica Sofia Correia Martins Pereira Vaz de Sousa, Yolanda Patrícia Fernandes Tavares e Nercelina Gabriela Borges Semedo, Carlos António Teixeira Montrond e Osvaldina Lopes da Veiga Monteiro, nas Delegações do Ministério da Educação das Escolas que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 06 de outubro de 2026

Inélida Oliveira Tavares Varela, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, exercendo as funções na Delegação do Ministério da Educação de São Lourenço dos Órgãos e **Mónica Sofia Correia Martins Pereira Vaz de Sousa**, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, exercendo as funções na Delegação do Ministério da Educação da Praia, solicitaram permuta por motivos de reagrupamento familiar, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto – Lei 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade de funcionários na Administração Pública, conjugado com alínea a) do nº 2 e 3 do artigo 60º e 61º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos imediatos.

Yolanda Patrícia Fernandes Tavares, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, exercendo as funções na Delegação do Ministério da Educação de São Domingos e **Nercelina Gabriela Borges Semedo**, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, exercendo as funções na Delegação do Ministério da Educação da Praia, ambas com Licenciatura em Língua Portuguesa e Estudos Cabo-verdianos, solicitaram permuta por motivos de reagrupamento familiar, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto – Lei 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade de funcionários na Administração Pública, conjugado com alínea a) do nº 2 e 3 do artigo 60º e 61º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos imediatos.

Carlos António Teixeira Montrond, Professor(a) do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível III, exercendo as funções na Delegação do Ministério da Educação da Praia e **Osvaldina Lopes da Veiga Monteiro**, Professor(a) do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, exercendo as funções na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - FG, ambos com Licenciatura em Ciências da Educação, solicitaram permuta por motivos de reagrupamento familiar e saúde, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto – Lei 54/2009, de 07 de

dezembro, que estabelece o regime de mobilidade de funcionários na Administração Pública, conjugado com alínea a) do nº 2 e 3 do artigo 60º e 61º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos imediatos.

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1470/2026

Sumário: Autorizando a permuta entre, **Jéssica Varela dos Santos** e **Vadimila Suraia Moreira Borges**, **José Antônio Pina Mendes Andrade** e **Anyete Laudai Monteiro Correia**, **Admilde Ineida Pereira Mendonça Varela** e **Ana Júlia Tavares Moreno**, nas Delegações do Ministério da Educação das Escolas que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 21 de setembro de 2026

Jéssica Varela dos Santos, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, exercendo as funções na Delegação do Ministério da Educação da Praia e **Vadimila Suraia Moreira Borges**, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, exercendo as funções na Escola Secundária armando Napoleão Fernandes, ambas com Licenciatura em Língua Portuguesa, solicitaram permuta por motivos de reagrupamento familiar, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade de funcionários na Administração Pública, conjugado com alínea a) do nº 2 e 3 do artigo 60º e 61º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos imediatos.

José Antônio Pina Mendes Andrade, Professor(a) do Ensino Básico Assistente II, GEF 3, Nível IX, exercendo as funções na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST e **Anyete Laudai Monteiro Correia**, Professor(a) do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, exercendo as funções na Delegação do Ministério da Educação da Praia, ambos lecionam no 1º Ciclo do Ensino Básico, solicitaram permuta por motivos de reagrupamento familiar, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade de funcionários na Administração Pública, conjugado com alínea a) do nº 2 e 3 do artigo 60º e 61º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos imediatos.

Admilde Ineida Pereira Mendonça Varela, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, exercendo as funções na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST e **Ana Júlia Tavares Moreno**, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, exercendo as funções na Delegação do Ministério da Educação da Praia, ambas com Licenciatura em Língua Portuguesa e Estudos Cabo-verdianos, solicitaram permuta por motivos de reagrupamento familiar, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto – Lei 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade de funcionários na

Administração Pública, conjugado com alínea a) do nº 2 e 3 do artigo 60º e 61º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos imediatos.

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1471/2026

Sumário: Autorizando a regulação de prorrogação de Licença sem Vencimento, por período de 01 (um) ano de José Maria Silva Monteiro.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 06 de outubro de 2026

José Maria Silva Monteiro, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível V, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, na situação de licença sem vencimento, até 03 (três) anos, desde 01 de março de 2022, é autorizado(a) a regularização de prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei nº 46/X/2026, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1472/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Abel José Silva Ramos, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, do Quadro do Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Boa Vista, que vinha exercendo funções no cargo de Vereador Profissionalizado na Câmara Municipal da Boa Vista.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 05 de outubro de 2026

Abel José Silva Ramos, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF. 5, Nível IV, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Boa Vista, que vinha exercendo funções no cargo de Vereador Profissionalizado na Câmara Municipal da Boa Vista, é autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública de 7 de dezembro, conjugados com o nºs 1, 2 e 3, do artigo 15º da Lei nº 14/IV/91, de 30 de dezembro, que estabelece o Estatuto dos Eleitos Municipais e o artigo 15º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR), que estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2026 .

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1473/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Adilson Lopes de Oliveira da Costa Cruz, na situação de Licença sem Vencimento, de longa duração.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 21 de maio de 2026

Adilson Lopes de Oliveira da Costa Cruz, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária de Tarrafal - ST, na situação de licença sem vencimento, de longa duração, desde 02 de janeiro de 2024, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53º e 54º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com n.ºs 3 e 4 do artigo 93º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.05 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.17. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1474/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Albertino Batista Mota, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, do Quadro do Pessoal da Escola Secundária Suzete Delgado, que vinha exercendo funções como Deputado Nacional a tempo inteiro na Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 06 de outubro de 2026

Albertino Batista Mota, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF. 5, Nível IV, quadro do pessoal da Escola Secundária Suzete Delgado, que vinha exercendo funções como Deputado Nacional a tempo inteiro na Assembleia Nacional, é autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do artigo 14º da Lei nº 35/V/97, de 25 de agosto, que aprova o Estatuto dos Deputados, conjugado com o artigo 15º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Carreira, Funções e Remunerações (PCFR), que estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com efeitos a partir de 01 outubro de 2026.

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1475/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Emanuel de Jesus da Moura Tavares e Manuel António Rocha Varela, na situação de Licença sem Vencimento de longa duração.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 22 de maio de 2026

Emanuel de Jesus da Moura Tavares, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, na situação de licença sem vencimento, de longa duração, desde 01 de setembro de 2022, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53º e 54º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com n.ºs 3 e 4 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Manuel António Rocha Varela, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, na situação de licença sem vencimento, de longa duração, desde 10 de setembro de 2023, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.05 –Reingressos, no centro de custo 40.10.16.07.17. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1476/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Filomeno Andrade Moreira, na situação de Licença sem Vencimento, de longa duração.

Extrato do Despacho de Sua Excelência Ministro da Educação

De 17 de junho de 2026

Filomeno Andrade Moreira, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Técnica Grão-Duque Henri, na situação de licença sem vencimento, de longa duração, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53º e 54º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com nºs 3 e 4 do artigo 93º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.05 – Pessoal do quadro, no centro de custo 40.10.16.07.17. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1477/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Patrícia dos Reis Santos, na situação de Licença sem Vencimento, de longa duração.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação

De 10 de junho de 2026

Patrícia dos Reis Santos, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, na situação de licença sem vencimento, de longa duração, desde 01 de setembro de 2025, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.05 – Reingressos, no centro de custo 40.10.16.07.17. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1478/2026

Sumário: Autorizando a regularização da situação de enquadramento no âmbito do PCFR de Jorge Manuel Calazans Cabral.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 06 de outubro de 2026

No quadro do processo de transição do pessoal docente para o PCFR, alguns docentes, neste caso, aposentados, não foram contemplados na lista de transição publicada.

Foi constatado que o Sr. Jorge Manuel Calazans Cabral constava da lista de funcionários aposentados abrangidos pelo processo de regularização e enquadramento no Plano de Cargos, Funções e Remunerações (PCFR), elaborada pelos serviços competentes.

Contudo, verificou-se que o seu nome não foi incluído na lista final publicada no Boletim Oficial, situação que poderá ter resultado de lapso administrativo ocorrido durante a consolidação da referida lista para publicação.

Considerando que o interessado reúne os requisitos que fundamentaram a sua inclusão na lista inicial de regularização dos aposentados no âmbito do PCFR, e tendo em conta os princípios da legalidade, justiça e igualdade de tratamento na Administração Pública, torna-se necessário proceder à correção da omissão verificada.

Assim pelo exposto, vimos solicitar a autorização excecional para a publicação do mesmo, no âmbito dos aposentados abrangidos pelo processo de enquadramento no PCFR, produzindo os efeitos administrativos e financeiros legalmente aplicáveis, nos termos da legislação em vigor.

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicação n.º 23/2026**Sumário:** Comunicando o regresso às funções de Jaqueline Martins Nascimento.

Comunica-se que a Sra. Jaqueline Martins Nascimento, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível I, que se encontrava no cargo de Assessora de Comunicação e Imagem do Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, retomarás as suas funções, com efeitos a partir de de setembro de 2026.

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

MINISTÉRIO DO MAR
Instituto Marítimo e Portuário

Despacho n.º 03/CD.IMP/2026

Sumário: Aplicando a Adilson Isaías dos Reis Martins, Auxiliar de Serviço, AS, Nível I, do PCCS do Instituto Marítimo Portuário (IMP), a sanção disciplinar de despedimento por justa causa.

Compulsados os autos do processo disciplinar mandado instaurar pelo Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário (IMP) ao funcionário Adilson Isaías dos Reis Martins, Auxiliar de Serviço, AS, Nível I do PCCS do IMP, Guarda do Farol de Morro Negro, em Boa Vista, conforme resulta do Despacho n.º 05/CD.IMP/2026, de 10 de junho;

Considerando provados os factos que serviram de base à fundamentação do processo disciplinar, a gravidade dos mesmos e, por isso, condenáveis;

Atendendo que é dever fundamental da empresa velar pela ordem e disciplina no trabalho, nos termos da lei, do contrato e demais normativos aplicáveis às relações laborais;

Considerando que os atos praticados pelo funcionário são puníveis segundo a lei penal, estando o mesmo em regime de prisão preventiva;

Considerando ainda que os atos praticados e a situação de reclusão, em que o funcionário se encontra, inviabilizam a manutenção do vínculo laboral;

O Conselho Diretivo do IMP, no uso das suas prerrogativas, determina aplicar ao funcionário Adilson Isaías dos Reis Martins a sanção disciplinar de despedimento por justa causa, prevista na alínea d) do artigo 374.º do Código Laboral Cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com as alterações e aditamentos sofridos através dos Decretos-Legislativos n.º 5/2010 e 1/2016 e pela Lei n.º 32-X-2023, de 16 de junho, 3 de fevereiro e 4 de agosto, respetivamente, determinando a sua aplicação com efeitos imediatos.

Notificar o funcionário, observando-se as formalidades legais, nomeadamente entregando-se-lhe cópia do presente despacho, acompanhado do relatório do instrutor, que faz parte integrante e indissociável do mesmo.

Mindelo, a 1 de outubro de 2026. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Oliveira Monteiro Silva*.

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO
Câmara Municipal

Despacho n.º 36/G.PRES/2026

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Ravidson da Cruz Delgado, Licenciada em Turismo, para exercer o cargo de Diretor do Gabinete de Apoio a Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo.

Ravidson da Cruz Delgado, licenciada em Turismo pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais (ISCEE) é nomeado, nos termos dos nº 1 e 2 do artigo 157º da Lei nº 48/X2025 de 04 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com os artigos 3º e 5º nº 1 do Decreto-Lei nº 49/2014 de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial e o art.º 59º alínea b) da Lei nº 20/X/2023, que estabelece o regime jurídico do emprego público, para exercer, em regime de comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretor do Gabinete de Apoio a Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos imediatos, a partir do dia 28 de agosto de 2026.

As despesas têm cabimentação na rubrica 02.01.01.01.01 do orçamento vigente na Câmara Municipal.

Isente de visto do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 5 nº 3 do Decreto-lei nº 49/2014.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 21 de setembro de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro*.

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO
Câmara Municipal

Despacho n.º 43/G.PRES/2026

Sumário: Autorizando a Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano a Stephanie Sofia Inocêncio Neves, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

No uso das competências que me são atribuídas pela lei municipal, fica autorizado a licença sem vencimento da funcionaria Stephanie Sofia Inocêncio Neves, pertencente ao quadro do pessoal da Câmara Municipal, exercendo a função de cuidadora de idosos no Centro de Cuidado de Idosos de Berlim, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que aprova o regime de Férias, faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2026.

Seja dado conhecimento do presente despacho, a interessada e ao departamento dos recursos humanos para os devidos e legais efeitos.

Cumpra-se.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 23 de setembro de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro*.

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO
Câmara Municipal

Despacho n.º 44/G.PRES/2026

Sumário: Autorizando a Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano a Marcos Morais da Luz, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

No uso das competências que me são atribuídas pela lei municipal, fica autorizado a licença sem vencimento do funcionário Marcos Morais da Luz, pertencente ao quadro do pessoal da Câmara Municipal, exercendo a função de Agente Sanitário de Saúde, com colocação na Delegacia de Saúde do Porto Novo, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que aprova o regime de Férias, faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2026.

Seja dado conhecimento do presente despacho, ao interessado e ao departamento dos recursos humanos para os devidos e legais efeitos.

Cumpra-se.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 23 de setembro de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro*.

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO
Câmara Municipal

Despacho n.º 45/G.PRES/2026

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Osmar Avelino Silva Lopes da Silva, para exercer o cargo de Diretor do Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal do Porto Novo.

Osmar Avelino Silva Lopes da Silva, Professor do 2.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, do quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, é nomeado, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal dirigente da Administração Pública e equiparados e o art.º, 59º alínea a) da Lei n.º 20/X/2020, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, para exercer, em regime de comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretor do Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal do Porto Novo, com efeitos, a partir do dia 1 de setembro de 2026.

As despesas têm cabimentação na rubrica 02.01.01.01.01 do orçamento vigente na Câmara Municipal.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 23 de setembro de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro*.

CABNAVE - ESTALEIROS NAVAIS DE CABO VERDE, S.A**Convocatória n.º 25/2026**

Sumário: Convocando os Acionistas da CABNAVE, Estaleiros Navais de Cabo Verde, S.A, para se reunirem em Assembleia Geral no dia 05 de novembro de 2026, quinta-feira, pelas 16h00, nas instalações da CABNAVE.

Nos termos legais e estatutários, vem a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, convocar os acionistas da CABNAVE, Estaleiros Navais de Cabo Verde, S.A para se reunirem em Assembleia Geral no dia 05 de novembro de 2026, quinta-feira, pelas 16h00, nas instalações da CABNAVE, com a seguinte proposta de ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Eleição dos novos Órgãos Sociais da CABNAVE, SA.;

Ponto 2 – Diversos

Qualquer acionista com direito a tomar parte na mesma Assembleia, bastando, para titular essa representação, uma carta dirigida ao Presidente de Mesa, a quem competirá decidir sobre a autenticidade da mesma.

Mindelo, aos 08 de outubro de 2026. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Maria da Luz Oliveira Rodrigues*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

